



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 4 de novembro de 2019

Ano V - Edição nº 00892 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DA9AFFBB0AB9915C88901241D74A311E

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- P O R T A R I A N.º 508 - EM 01 DE NOVENBRO DE 2019. SUBSTITUIR O (A) SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) NA ESCOLA.
- P O R T A R I A N.º 509 - EM 04 DE NOVENBRO DE 2019. PRORROGA POR 30 (TRINTA DIAS) O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 460 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019, ANTE O PEDIDO FORMAL DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.
- D E C R E T O N.º 20.177 - EM 01 DE NOVENBRO DE 2019. NOMEIA A SR.ª JAQUELINE MATOS OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE MÉDICA PSF, SÍMBOLO ASS-1, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- D E C R E T O N.º 20.178 - EM 01 DE NOVENBRO DE 2019. EXONERAR A PEDIDO, O MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABAIXO RELACIONADO:
- D E C R E T O N.º 20.179 - EM 01 DE NOVENBRO DE 2019. FICAM NOMEADOS OS MEMBROS QUE COMPORÃO A MESA DIRETORA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE:
- D E C R E T O N.º 20.180 - EM 01 DE NOVENBRO DE 2019. EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBRO TITULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 508 - EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007, e em obediência ao ofício nº 521/19 – SEDES.

Resolve:

Art. 1º - Substituir o (a) servidor (a) da Secretaria Municipal da Educação do acompanhamento do Programa do Benefício de Prestação Continuada (BPC) na Escola.

- **SUBSTITUIR: CYNTHIA CRIVELARO CARICCHIO DA SILVA.**
- **POR: CLEIDEON SANTOS GOMES** - Representando o Grupo Gestor da Política de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 508 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 509 - EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o pedido formulado pela Comissão de Sindicância investigativa,

Resolve:

Art. 1º. PRORROGAR por 30 (TRINTA DIAS) o prazo estabelecido na Portaria nº 460 de 27 de setembro de 2019, ante o pedido formal da Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 2º. Os trabalhos deverão ser concluídos até a data limite ora prorrogada e, caso não seja possível, a Comissão de Sindicância deverá apresentar os reais motivos para a não conclusão, sendo condicionada à análise prévia da Autoridade Competente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 509 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.177 - EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a **JAQUELINE MATOS OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Médica PSF, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.177 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.178 - EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

**EXONERA E NOMEIA MEMBROS TITULARES
DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao que determina a Lei Municipal nº 1.278/92, de 30 de dezembro de 1992, com as modificações efetivadas pela Lei nº 1.423/97, de 21 de outubro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o membro do Conselho Municipal de Educação abaixo relacionado:

REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA:

- **Titular:** Josué Leite dos Santos

Art. 2º - Nomear o membro do Conselho Municipal de Educação abaixo relacionado:

REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA:

- **Titular:** Carlos María Pérez.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.178 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 20.179 - EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em consonância a Lei Municipal nº. 1.938, de 26 de junho de 2014, e obediência ao ofício nº 523/2019 –SEDES,

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que comporão a mesa Diretora Executiva do Conselho Municipal da Juventude:

PRESIDENTE: Henrique Barretto Silva;

VICE-PRESIDENTE: Alef Araújo dos Santos;

SECRETÁRIO: Rafael Pereira dos Santos;

TESOUREIRA: Karolayne da Silva Santos;

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: Saulo Alves de Souza.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.179 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.180 - EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

**EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBRO
TITULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência a Lei Municipal nº 1.670, de 21 de novembro de 2005 e do ofício nº 040/19- CMAS.

resolve:

Art. 1º - Exonerar e Nomear membro Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social de Jequié- CMAS.

Exonerar: Titular: Mateus Pereira Neto.

Nomear: Titular: Adriano Novaes Cerqueira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.180 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
email:pmj@jequié.ba.gov.br